CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.613/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando esclarecimentos sobre a falta de neurologista na rede municipal de saúde do município de Araguari .

JUSTIFICATIVA

Tais esclarecimentos são pertinentes devido as várias pessoas que me procuraram, denunciando a falta de neurologista na rede municipal de ensino. Segundo uma usuária do Sistema Único de Saúde, seu marido aguarda uma consulta desde novembro do ano passado, o que vem causando diversos transtornos para o mesmo, visto que a receita de um determinado medicamento que o paciente faz uso, já venceu e a família não possui condições de pagar uma consulta particular que custa em torno de 400, 500 reais. Ao entrarmos em contato com o setor competente, o mesmo, não soube nos informar o motivo pela falta do especialista há tanto tempo, e nem quando será possível novas contratações, motivos pelos quais solicito esclarecimentos e que providências urgentes sejam tomadas, a fim de sanar de vez o problema dos pacientes que aguardam na fila para consultas e procedimentos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/02/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO
Débora de Sousa Dau Debora de Sousa Dau	Denise Cristina Lima de Andrade Denise Cristina Lima de Andrade Marcus Vinícius Duarte Marcus Vinícius Duarte

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10437